PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR VILSON PROCHNOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **VILSON PROCHNOW**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de abril de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR VILSON PROCHNOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto que concede o Título de Cidadão Santamariense a pessoa não natural do município de Santa Maria de Jetibá, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e sua gente.

O homenageado nasceu em 25 de junho de 1969, em Afonso Cláudio, filho de Adolfo Prochnow e Serafina Abeldt Prochnow, foi batizado em 10 de agosto de 1969 e confirmado em 31 de março de 1985, ambos na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Lagoa 1 Serra Pelada.

Em 20 de janeiro de 1988, o homenageado veio residir em Santa Maria de Jetibá, ou seja, há mais de 30 (trinta) anos, onde trabalhou na farmácia Bergamaschi entre 1988 a 1995 e posteriormente passou a trabalhar como vendedor autônomo de carros e assim inaugurou a empresa Vessan Veículos Santa Maria Eireli, onde atua até a presente data, sendo uma das empresas pioneiras neste Município e está há mais de 20 (vinte) anos no mercado.

Cumpre ressaltar ainda que o homenageado vive em união estável com Lucineia Maria Simon e desse relacionamento foram abençoados

com o nascimento de 03 (três) filhos: Yasmin, Wilkson e Victor com 20 (vinte), 17 (dezessete) e 16 (dezesseis) anos, respectivamente.

O senhor Vilson Prochnow se destaca como pessoa, bem como na sua área de atuação pelo pioneirismo e dinamismo, é responsável pela geração de empregos e além de todas suas atividades, detém o respeito e admiração das pessoas que o conhecem.

Com trabalho e dedicação, ocupa, hoje, lugar de destaque no meio empresarial. Falta esse título para torná-lo verdadeiro Cidadão Santamariense.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de abril de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC